



Câmara Municipal de Olinda

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

Projeto de Lei Nº 09 /2019

Ementa: Institui no âmbito do Município de Olinda o mês "Abril Laranja", dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providências.

Matéria da Proposição

Artigo 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Olinda o mês “Abril Laranja”, dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais.

Artigo 2º – O “Abril Laranja” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Olinda a ser comemorado anualmente no mês de abril de cada ano.

Artigo 3º – Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a aplicação do símbolo da campanha ou sinalizações alusivas ao tema, durante todo o mês de abril.

Artigo 4º – No mês do “Abril Laranja” poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover debates sobre o tema;

II – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;

III – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área.



Câmara Municipal de Olinda

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

Artigo 5º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Artigo 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Olinda, 01 de fevereiro de 2019.


Denise Almeida
Vereadora do PRB



Câmara Municipal de Olinda

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

Justificativa

O Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo a instituição do “Abril Laranja” no âmbito do Município de Olinda, bem como a sua inclusão no Calendário Oficial de Datas e Eventos municipais, a ser comemorado no mês de Abril de cada ano.

A cor laranja foi escolhida pela Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra Animais (ASPCA), importante entidade internacional de proteção animal, para representar o Mês da Prevenção a Crueldade contra os Animais em todo o mundo. Um mês para as pessoas refletirem sobre a situação degradante em que muitos animais são submetidos, muitas vezes, por toda a vida, sofrendo tortura, abuso e exploração.

Certamente, a ação coordenada entre Poder Público e a sociedade civil colocará em pauta campanhas de incentivo à prevenção da crueldade contra animais, chamando a atenção de todos, ou seja, de órgãos do governo, empresas, entidades de classe, associações, sociedades civis organizadas e da população, que conjuntamente e de uma forma eficaz, incentivarão e concretizarão ações integradas de maneira positiva em defesa dos animais.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de lei em tela.

Olinda, 01 de fevereiro de 2019.

Denise Almeida
Vereadora do PRB